



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.817, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75,00 - SMCEL”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$75,00** (setenta e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no programa **“0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA”**, na ação **“3757 – QUADRA POLIESPORTIVA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
13.01.27.813.0251.3757	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	25,00	1276*
13.01.27.813.0251.3757	3.44.90.51	Obras e Instalações	50,00	1276*
		TOTAL	75,00	

(*) Recurso 1276 – CONV./MIN.ESPORTE/CEF/CONTR. Nº773146/2012

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
13.01.27.813.0251.3757	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	25,00	87833-2	1277*
13.01.27.813.0251.3757	3.44.90.51	Obras e Instalações	50,00	87831-6	1277*
		TOTAL	75,00		

(*) Recurso 1277 – CONV./MIN.ESPORTE/CEF/CONTR. Nº806721/2014

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2022.



Registre-se e Publique-se:

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração